



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA



**Exp. n. 104/2024/CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA**

**De:** CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA

**Para:** GABINETE DO CONS. SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO

**Processo n.:** 1088850, DENÚNCIA

**Apenso(s) n(s).** 1167041

**Em:** 03 de maio de 2024

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a),

Submeto à consideração de Vossa Excelência a petição protocolizada neste Tribunal sob o n. 9000411100/2024, mediante a qual o(a) Sr.(a). Izaltino Vital de Souza requer o PARCELAMENTO do valor da MULTA que lhe foi imputada pela Secretaria da PRIMEIRA CÂMARA na decisão do dia 27/02/2024, disponibilizada no DOC no dia 14/03/2024.

Informo-lhe, por oportuno, que o processo em referência se encontra nesse Gabinete.

Respeitosamente,

Wagner Roberto Barbosa

Coordenador



Executor: G.L.S.